



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) –
Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

De acordo com o art. 89, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, designo o Senador Armando Monteiro membro suplente da Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB. É um Partido generoso!

Portanto, a Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal passa a ter, como suplentes, a Senadora Angela Portela, o Senador Lindbergh Farias, o Senador Ciro Nogueira, o Senador Waldemir Moka e o Senador Armando Monteiro. E os titulares são mantidos: Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Clésio Andrade, Senador Francisco Dornelles, Senador Valdir Raupp e Senador Cyro Miranda.

A pauta de hoje compreende uma audiência pública com a presença, como expositor, do Sr. Luís Paulo Rosenberg, economista, corintiano, a fim de instruir a deliberação do Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010 – que marca o início da reforma tributária, é o primeiro passo nesse sentido –, que vai ser discutido, especificamente, aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos e que “estabelece alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior”, em atendimento ao Requerimento nº 18/2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço.

É importante registrar que faremos várias audiências públicas para discutir o Projeto de Resolução nº 72, até para que, da forma mais democrática possível, ouvindo todos os Estados, juntamente com o Ministério da Fazenda, juntamente com o Confaz, os Senadores e as Senadoras apresentem um projeto compatível com o que espera o País e, especialmente, os Estados.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará suas exposições, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interpellantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Eu queria convidar o Dr. Luís Paulo Rosenberg, economista.
(Pausa.)

É uma satisfação muito grande recebê-los. Vou passar a palavra ao Dr. Luís Paulo Rosenberg e, depois, ao Dr. Michal Gartenkraut. Depois, iniciaremos o debate pelo Senador Ricardo Ferraço, o homem que batalhou muito por esta audiência pública e que tem defendido seu Estado, o Espírito Santo, com muita determinação.

Tem a palavra o Dr. Luís Paulo Rosenberg.



O SR. LUÍS PAULO ROSENBERG – Eu queria agradecer ao Senador o privilégio de estar aqui. Acho que uma das boas razões para a gente estudar Economia a vida inteira é poder, um dia, ter o privilégio de falar para um fórum desse gabarito.

O assunto é muito caro aos economistas. Qualquer um de nós que se tenha debruçado sobre macroeconomia ao longo dos últimos anos da história do Brasil gastou um bom tempo meditando, debatendo, refletindo sobre esse tópico. A importância que tem a estrutura fiscal para definir o padrão e o ritmo de crescimento do País é enorme, e o que a gente sente é que o País carece de um modelo integrado e global de tratamento sistêmico para essa questão.

Então, vou até me aventurar um pouco em assuntos extra-econômicos, para tentar partilhar com os senhores o tipo de preocupação que cerca o debate econômico sobre esse tema.

A primeira coisa que nos causa espécie... Quando a gente fala em reforma fiscal, o que a gente tem em mente? Evidentemente, ao mesmo tempo, os dois lados da política fiscal – gasto e receita –, os dois lados entendidos como nível e qualidade. Do lado do gasto e da receita, há uma questão de alçada: o que deve ser gasto público federal, estadual e municipal? Uma concepção mais moderna de Estado tenta trazer, tanto quanto possível, para perto do povo o controle de execução. Estradas, quanto mais perto do eleitor, melhor serão construídas e mais adequadas serão às necessidades locais. Formulação de uma política de educação para os próximos dez anos, isso é alçada de governo federal.

Então, se a gente, economista, pudesse ter alguma coisa a dizer, o que a gente diria seria isto: é preciso um governo federal cada vez mais coordenador, cada vez mais pensante, cada vez mais preocupado com questões estratégicas, com qual será a natureza do atendimento de saúde, com a forma com que será resolvido o problema da intermodalidade no transporte, com qual o papel da energia nuclear no desenvolvimento do País. Nesse sentido, a gente radicaliza: não tem cabimento, nessa visão, o governo federal tocar na questão da universidade; a universidade tem de ser da alçada dos governos estaduais e municipais ou tem de ser privatizada.

Então, nesse grande debate, falar em política fiscal sem entrar nessas questões é algo que escapa um pouco ao que a gente gostaria de ver resolvido. É o que a gente chama de sistema de equação simultânea: o que adianta discutir tributo se você não acertou o que vai acontecer do lado do gasto?

Nesse sentido, causa espécie para a gente que, ao se falar de uma reforma fiscal, a primeira coisa que se faz é discutir ICMS. Em que sentido? E isso é proposto pela União. Até provem o contrário, o regime é federativo. No regime federativo, vamos privilegiar a soberania dos Estados, a independência, a autonomia, a dotação deles de instrumentos para traçar seus destinos. A



União sai como resultado dessa ação conjunta. Há a ideia de que a União começa uma reforma tributária, interferindo no imposto estadual mais consagrado, mais envelhecido. Vocês conhecem aquela norma: imposto bom é imposto velho, porque resolver todos os problemas que um novo imposto traz é uma coisa complicada. Numa Casa como o Senado, onde, realmente, os Estados são representados perante a União, essa é uma questão central que deveria ser consolidada.

A segunda coisa é a seguinte: realmente, não consigo entender a discussão de uma reforma tributária a partir de um imposto. Não há isso de fazer um por um. É a mesma coisa que querer entender um polvo estudando um animal com um tentáculo só. Você não vai chegar a lugar algum! O que é o ICMS dentro da constelação total do lado tributário?

Então, o Brasil tem o direito de exigir, quando se for resolver esse problema, que se comece com um diagnóstico correto, e esse diagnóstico passa pelo tratamento sistêmico de gastos e de receitas.

A segunda questão que está passando batida nessa discussão é a disparidade regional. Quanto ao que se fez no Brasil para eliminar as disparidades regionais, penso até que houve esforço, mas o resultado foi muito débil. O que a gente nota nesse estudo que a gente está tentando sintetizar – e vamos deixar a versão integral; o Professor Michal vai trabalhar alguns pontos, só para chamar a atenção, mas eu gostaria muito que houvesse acesso a esse estudo, em que a gente tenta desmitificar algumas questões envolvidas com a questão fiscal – é que, realmente, muito pouco foi feito pelo Governo Federal. E os Estados estão em uma trajetória correta.

Vocês devem estar fartos de ouvirem falar em guerra fiscal. Ora, como paulista, eu até gosto do termo. Mas o que é a guerra fiscal senão o legítimo emprego de recursos tributários estaduais para fomentar suas vocações para alavancar seu crescimento numa parceria com o setor privado? Quando o governo de determinado Estado, em vez de construir uma fonte luminosa, analisa um projeto privado que vai alavancar emprego, que vai alavancar atividade e que vai concentrar um núcleo de atividades complementares e abre mão dessa receita para gerar esses impostos, penso que fica criada uma Parceria Público-Privada espetacular, que tem de ser estimulada. Não há a menor razão para se inibir isso. Um dos bons usos da verba estadual é a parceria com o Estado, para gerar emprego e gerar atividade econômica. E digo outra vez: é um instrumento importante para que isso aconteça. Acho que o Michal vai mostrar isso. Isso foi muito bem tratado. Nenhum Estado se meteu em apuros financeiros por tentar entrar em programas dessa natureza. O Estado exerce, primeiro, sua soberania de membro da Federação e, segundo, um papel crucial, consagrado em todos os textos econômicos, em todas as organizações econômicas internacionais e multilaterais, que é o direito de o Estado, principalmente por meio do mercado, interferir na ordem econômica. Ou seja,



entre a postura absolutamente beatificante e omissa da mão invisível – o que o que o mercado diz está feito – e a estrutura bolchevique em que se diz “está proibido; está permitido”, existe, no meio, um espaço de intervenção do Governo, através da atividade privada, através de soluções do mercado, para dirigir o País para onde a gente quer. E, quando se olha o exemplo da Coreia ou até da China, percebe-se que é esse o modelo que se usa. É assim que se consegue fazer um planejamento estratégico, dirigir o crescimento e utilizar o mercado como uma alavanca, não como obstáculo a um crescimento mais justo.

Há tanta mistificação nessa questão de ICMS de importação, que é surpreendente! Por exemplo, imaginar que, por meio de estímulos via ICMS na importação, consiga se fazer uma explosão de importação e afetar a balança comercial é de um ridículo atroz! Qualquer estudo mostra que o que vai determinar o nível de importação é taxa de crescimento do País, taxa de câmbio, disponibilidade de recursos naturais – um País como o nosso sempre vai importar muito menos do que a Inglaterra, independentemente do estágio de desenvolvimento –, não um impostozinho colocado acima de uma cadeia de impostos significativa. O que ele vai fazer? Ele vai alocar diferentemente o investimento dentro do País. Então, se um Estado tem alguma vantagem para importar através dele, via ICMS, ele vai tirar alguma importação e atividade que iria para o estádio consagrado, e isso vai ser usado como instrumento de dinamização. Isso é ruim? Vamos dizer o seguinte: se pensar que o emprego que está lá vai para outro lugar, você pode ficar chateado. Por exemplo, quem conhece o porto de Santos e imagina o que seria o porto de Santos se não houvesse um desaguadouro de parte das importações em outros lugares entende que é absolutamente natural esse fasseamento do desenvolvimento.

De 1950 a 1960, tínhamos de concentrar todas as potencialidades de desenvolvimento industrial do Brasil na via Anchieta, porque era tão pouco o que tínhamos, que dispersar esse esforço seria um absurdo. Isso foi feito, e nós fizemos um núcleo de industrialização invejável no mundo inteiro. Em 1980, tínhamos uma competência industrial maior do que a da Coreia. Passada essa fase, você vai para a desconcentração: preciso ir mais para o Nordeste, preciso ir mais para o Sul, preciso ir mais para o Centro-Oeste. Então, esse processo é absolutamente natural. Hoje em dia, os grandes centros são muito mais afetados pelo custo de concentração, de congestionamento, do que penalizados por alguma dispersão maior desse impacto.

Como eu disse, e o Michal mostra alguns números, não houve nenhuma deterioração fiscal nesse Estado. Aquela teoria de que, ao permitir um instrumento que dá concessão de impostos ao setor privado, naturalmente o Tesouro estadual perderia o controle é falsa. Na verdade, o que a história nos ensina é o seguinte: a ameaça de ruptura fiscal é muito mais presente sempre no governo federal, que tem o poder de emissão de moeda e de títulos, do que



no governo estadual, onde a Lei de Responsabilidade Fiscal pegou, e pegou muito bem, e mudou o padrão de gestão governamental.

O importante é o seguinte: pode servir como instrumento de corrupção? Toda vez que se dá uma interface entre setor público e setor privado, a pessoa tem de estar atenta, porque é muito fácil o dinheiro escorregar. Mas os mecanismos desenvolvidos desde então, envolvendo transparência, envolvendo Tribunal de Contas, envolvendo leilões até, mostram que essa é uma questão de somenos importância.

Então, vou pedir ao Professor Michal que faça um pouco mais de detalhamento, mas considero realmente estes três níveis de preocupação muito importantes: primeiro, temos de saber de que reforma fiscal estamos falando; segundo, temos de saber qual é o respeito que vamos ter pela autonomia do Estado em fomentar um destino mais auspicioso do que o determinado pela natureza; terceiro, temos de começar um trabalho de eliminar preconceitos e tabus, que não têm guarida na teoria econômica.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Tem a palavra o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Antes de o Dr. Luis Paulo Rosenberg concluir, eu gostaria de fazer uma pergunta apenas, na sequência da sua exposição: e a repercussão desses incentivos nos Estados que são destinatários do consumo produtivo dessas mercadorias que entram a partir de um Estado onde se recebem incentivos e que se destinam a outros, carregando créditos? Qual é a repercussão disso?

O SR. LUÍS PAULO ROSENBERG – O Senador está lembrando disso muito bem. É como dizer o seguinte: “Escuta, você não está criando riqueza do nada; você está fazendo uma repartição nova dessa riqueza”.

Vamos ter de travar uma discussão. Não tento botar isso debaixo do pano. Por isso, uma reforma fiscal é uma questão complexa. Por exemplo, São Paulo vai querer saber o seguinte: como é que fica toda a estrutura? Este País, um dia, vai acordar e perceber que o imposto mais importante é o Imposto de Renda, que penaliza consumo e privilegia poupança? Este País vai evoluir, para reconhecer que Estados têm direito à participação no Imposto de Renda? Nova York tem um imposto de renda estadual. Por isso é que digo que não dá para discutir a questão separadamente.

O que pondero é isto: se pegar o ICMS, que é o grande instrumento que o Estado emergente tem de fomento, e tratar isso aqui, aí, pronto, coloca-se São Paulo em conflito com os Estados menores, e não vamos achar um equilíbrio geral. As grandes variáveis de ajuste estão paradas no armário, porque o Governo Federal diz: “Vou resolver isto primeiro”. É exatamente esse o ponto.



Por isso, essa é a questão mais complexa, porque vamos redividir o bolo. Isso tem de ser feito de uma forma razoável. Mostre-me um modelo em que São Paulo – porque há um setor de serviços que vai explodir, porque essa é a nossa vocação daqui para a frente, de uma indústria mais sofisticada – vai se beneficiar do Imposto de Renda. Vão lá, Estados! Cresçam, porque vocês são o mercado consumidor. Não é uma luta entre países. Quanto ao nosso crescimento paulista não se deve ao protecionismo que existiu nas décadas de 60 e de 70, o que bloqueou o consumo do nordestino e do sulista só para a produção paulista! Então, esse foi um momento. Estamos em outro momento que podemos privilegiar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. LUÍS PAULO ROSENBERG – Imagine, eu é que lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Concedo a palavra ao Dr. Michal Gartenkraut.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Muito obrigado, Senador Delcídio. Bom dia a todos! Obrigado também por esta oportunidade.

Eu gostaria de complementar algumas observações que o Luís Paulo já fez. Todas elas estão baseadas em um estudo que foi contratado, em nossa empresa de consultoria, pela Associação Brasileira de Empresas do Comércio Exterior. Uma cópia completa desse estudo já está disponível nesta Comissão e será oportunamente distribuída. O que estamos analisando e mostrando hoje à Comissão é um extrato das principais conclusões.

Um dos resultados importantes, embora óbvio para quem é especialista no assunto, é um cálculo técnico do que movimenta as importações brasileiras. Fizemos uma regressão, isso está disponível no estudo, não vou entrar em detalhes neste momento, mas a conclusão básica é que as importações crescem essencialmente movidas por dois parâmetros, por dois fatores: o crescimento do PIB do País e o nível da taxa de câmbio real efetiva. Esses dois parâmetros explicam, em mais de 99%, o aumento das importações. Portanto, não há necessidade de outros fatores para explicar o comportamento das importações num período mais recente. Essa conclusão é importante, porque apareceu no debate o argumento de que um movimento relativamente pequeno sobre o ICMS que incide nas importações teria provocado uma explosão das importações e, portanto, roubado centenas de milhares de empregos brasileiros. Isso não se confirma. O que o nosso estudo mostra é que, sim, pode haver até algum impacto da redução da alíquota do ICMS sobre as importações, mas ele é muito pequena. Pelos nossos cálculos, é menor do que 1% do impacto sobre todos os demais.

A importação no Brasil – isso vale para todos os países, mas principalmente para o Brasil, e os números comprovam – é essencialmente



complementar à produção brasileira: 86% – são números de 2010 – da pauta de importação brasileira é composta de bens intermediários, ou insumos, para mover a máquina do PIB, e de bens de capital. Portanto, parte substancial de importações entra no País para modernizar a indústria, para modernizar todos os setores da economia e para expandir o parque produtivo. A ideia de que já teria havido uma explosão de importações é totalmente inverídica. Houve, sim, um aumento de importações, mas por razões muito boas, porque o País cresceu, finalmente atingiu uma taxa de crescimento não vista há muito tempo. Em 2010, a taxa de crescimento foi de 7,5%, uma taxa bastante expressiva. Mesmo essa taxa não se sustentando ao longo do tempo, há uma previsão de crescimento ainda bastante razoável, quando comparado com décadas anteriores. Então, nada mais natural que a importação crescer junto com o PIB e com o PIB industrial brasileiro.

Outro fator importante é a taxa de câmbio. É evidente que o nível significativamente diferente de taxa de câmbio vai produzir uma propensão a importar diferente. Hoje, no Brasil e em treze países cujas cestas de moeda compõem a maioria da nossa pauta de exportação, a taxa de câmbio efetiva, isto é, a taxa de câmbio compensada pelas inflações de cada país, está em cerca de 40% valorizada em relação ao que era no passado recente. Portanto, isso torna a importação, aos olhos do produtor brasileiro, 40% mais barata em média.

A superposição desses dois fatores explica suficientemente o aumento significativo de importações. Houve, sim, um aumento significativo de importações nos últimos anos, mas este se deu justamente por essas duas razões.

E há mais: se a preocupação é de proteção da produção nacional, o instrumento correto para isso não é o ICMS, não é outro tributo senão o Imposto de Importação, que incide sobre as importações. Já fomos um país muito mais fechado, com alíquotas muito maiores do que as que existem hoje. Ao longo do tempo, nas últimas décadas, essas alíquotas foram reduzidas em negociações junto à OMC, e, hoje, temos um perfil de proteção considerado pelos especialistas bastante adequado e ainda relativamente fechado quando comparado com o de outros países.

Nossa alíquota máxima é de 35%, portanto, sobre automóveis – é o caso – incide uma alíquota de Imposto de Importação de 35%. É claro que há exceções no Mercosul, em que há um acordo especial, mas, em geral, na importação de carros vindos de fora do Mercosul, incide uma alíquota de 135%, e, em cima desse novo nível de preço, do preço do carro importado mais 35%, é que incide o ICMS estadual. Então, estamos falando de reduções em cima de 135%, não em cima de 100%. Uma redução de alguns pontos percentuais se reduz bastante quando tomada em relação ao total de 135%.



A proteção é considerada adequada. A maior parte das nossas tarifas – esta é a moda em relação a todos os produtos – é da ordem de 14%. É uma alíquota considerada relativamente alta quando comparada com a de países considerados comparáveis ao Brasil.

Se, de fato, houver uma razão para se protegerem setores ou mesmo toda a economia, o imposto adequado e correto é o Imposto de Importação, não é o ICMS. Essa observação é importante, porque o debate confundiu as coisas: ao demonizar os incentivos que os Estados eventualmente dão no ICMS sobre a importação, ficou parecendo que ele é o culpado pela invasão das importações que substituem a produção brasileira. Isso não é verdade. A nossa conclusão não consegue confirmar esse argumento.

Em seguida, eu gostaria de falar um pouco sobre alguns conceitos importantes que, na nossa opinião, foram atropelados neste debate. Então, quero reconstituir um pouquinho da objetividade.

Comércio exterior é uma via de duas mãos. Esse é um conceito conhecido. O que todos os países almejam num processo de desenvolvimento é aumentar tanto as exportações, quanto as importações. É um objetivo estratégico de praticamente toda a política econômica adequada, até porque, para exportar, é preciso importar. Não é por outro motivo que os grandes importadores com o Brasil são também os grandes exportadores e vice-versa. Exportadores importantes constituem o topo da lista dos nossos importadores.

Ademais, já passamos do tempo em que se considerava interessante ser autossuficiente em tudo. A autossuficiência cobra um preço muito alto, porque, com certeza, não vale a pena produzir tudo, ainda que tudo possa ser produzido, ainda que haja recursos e haja tecnologia e conhecimento para se fazer isso. Não vale a pena alocar todos os recursos do país para se produzir tudo e ser autossuficiente em tudo. A teoria econômica prova que há vantagens com as trocas em que os países se dedicam àquilo que é mais bem aproveitado nas suas especialidades.

Então, a importação vem trazer maior eficiência na produção nacional. Os bens de capital vindos, por exemplo, da Alemanha, tradicionalmente, alimentam praticamente todos os investimentos do mundo inteiro. Se você for ver as importações da China, você vai verificar que há uma enorme participação de importações da Alemanha. E mesmo a Alemanha, o produtor mais eficiente de bens de capital do mundo, também não é autossuficiente. Ela poderia até ser, mas resolve importar certas coisas, porque não vale a pena dedicar o seu esforço, que é mais bem aproveitado em outros setores, em ser autossuficiente. Isso ficou perdido nesse debate em que se tenta demonizar qualquer aumento de importação.

O comércio exterior, sem dúvida, é o caminho para a competitividade. Desde que o País, decididamente, inseriu-se de forma competitiva na economia mundial, esse caminho não tem volta, é irreversível.



Portanto, vemos com preocupação o retorno desse debate que põe a culpa em certos instrumentos, como instrumentos de perda de empregos domésticos à custa de aumento de importação.

Em nosso estudo, expandimos um pouco o escopo da visão, saindo do tema principal, que é o incentivo no ICMS da importação, e colocando isso no contexto do desenvolvimento regional e do sistema tributário como um todo. Assim achamos que deve ser discutida essa questão.

A promoção de desenvolvimento regional é uma boa prática, aceita mundialmente. Todas as grandes federações e uniões, em especial a União Europeia, vêm praticando diversos tipos de políticas de desenvolvimento regional, no sentido da diminuição de disparidades. Não por acaso, todos os nossos planos de desenvolvimento, desde a década de 50 e, provavelmente, ainda antes, têm como um dos seus objetivos estratégicos a redução de disparidades regionais de renda e bem-estar.

A política de incentivos concedidos pelos próprios Estados recebeu uma crítica severa, durante muito tempo, baseada no argumento de que “uma guerra fiscal” dessa natureza levaria à quebra financeira de quem concede os incentivos, porque a tendência seria que as alíquotas fossem baixando, numa competição sem fim, e a uma perda total de arrecadação do tributo em questão.

Essa crítica naturalmente está superada. Primeiro, os números não corroboram essa crítica. Por exemplo, a arrecadação do ICMS não caiu, está entre 7% a 8% do PIB praticamente desde a década de 70. Na realidade, ela aumentou. Alguém poderia dizer: “Mas isso não é verdade quando se tomam Estados isolados”. Então, analisamos os principais Estados, que são citados em estudos como os grandes oferecedores de incentivos, e também não se verifica uma queda de arrecadação. Da mesma forma, não há uma deterioração das finanças públicas associada à concessão de incentivos. Nesse ponto, é importante mencionar que, a partir de 2000, em especial em 2001, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Estados e Municípios nunca mais produziram um déficit primário. Existe, no estudo, um gráfico mostrando que, até 2000, havia um déficit primário nos Estados e nos Municípios e que, em 2001, ele vira e nunca mais deixa de ser positivo, mostrando que não ocorre a deterioração das finanças públicas estaduais em consequência da concessão dos incentivos.

Incentivos regionais, na realidade, são aceitos no mundo todo e são até recomendados no âmbito da OMC. É curioso que a OMC só reconhece dois tipos de incentivos e subsídios: um deles é o fomento da Ciência e da Tecnologia; o outro é justamente o incentivo para as regiões mais pobres, com o objetivo de redução das disparidades regionais. São os dois únicos casos em que a OMC reconhece como legítimos subsídios e incentivos, coisa que, em geral, é coibida no comércio internacional.



Então, sob esse ponto de vista, reconhecendo que as disparidades regionais no País permanecem, houve algum progresso, mas este foi muito modesto. A gente faz a comparação entre regiões e entre Estados, e as disparidades de renda *per capita* e de PIB, de qualquer indicador que se quiser pegar, ainda são muito elevadas.

Então, é importante considerar, no momento em que se inicia o debate que tende a propor um novo esquema tributário, que não se esqueça do fato de que não estamos em um País qualquer, estamos em um País de grandes disparidades regionais.

Por favor, pode passar rapidamente.

Esse é o resultado da equação que foi estimada para explicar a evolução das importações. São duas curvas: uma é a realizada; a outra é a prevista pela equação que foi estimada. Então, vocês podem ver que as curvas são praticamente coincidentes – e até difícil de enxergar em alguns momentos –, o que reflete justamente esse poder de explicação apenas com esses dois fatores, dispensando todas as demais explicações para o movimento das importações.

Isso vale para Estados isolados ou para um conjunto de Estados. Eu trouxe aqui o caso de Santa Catarina. Como o PIB de Santa Catarina não está disponível para 2009 e 2010, fizemos o exercício só até 2008. E o ajuste continua sendo perfeito. Fizemos isso para outros Estados e também para conjuntos de Estados, e permanece esse poder de explicação com apenas essas duas variáveis. Isso nos mostra que não há necessidade de buscar outros culpados. Na verdade, só há dois “culpados” pelo aumento das importações; na verdade, essas são as explicações do movimento registrado.

Aqui, mostra-se o movimento recente, desde 2000, da taxa de câmbio real efetiva. Os senhores podem ver que, em 2010, há uma valorização da taxa de câmbio acima de 40%. Então, de fato, uma valorização desse tipo, sem perspectiva de uma reversão total nesse desenvolvimento, muito provavelmente nos vai levar a um conteúdo importado do PIB maior do que foi no passado. Esse é, provavelmente, por um bom tempo, um movimento estrutural da economia brasileira, por um bom motivo: notem que não há deterioração do balanço de pagamentos nesse movimento. Continuamos fazendo um saldo comercial expressivo, embora menor do que já foi em passado recente, mas garantindo a saúde do balanço de pagamentos, justamente com uma entrada de capital que é, até certo ponto, preocupante, de tão intensa. Imaginem, se as importações não tivessem crescido, o que seria a nossa taxa de câmbio! Aí a entrada de dólares seria ainda maior do que já foi.

Aí está um gráfico da arrecadação do ICMS em relação ao PIB. Vemos, claramente, que houve uma mudança de patamar para cima. Esse gráfico não confirma aquela crítica clássica de que “guerra fiscal” arrasaria a arrecadação dos Estados.



Alguns Estados foram citados pela imprensa. Fizemos o mesmo cálculo e vimos que, para eles, também não houve uma queda de arrecadação. Ao contrário, houve até um pequeno aumento na participação no total do Brasil, e, portanto, não houve queda de arrecadação.

Esse é aquele gráfico a que já me referi. Até 2000, os Estados estavam produzindo um déficit primário. É o gráfico em azul, abaixo. O gráfico do Governo central está aí apenas como referência. E notem que, a partir de 2001, os Estados passaram a produzir superávits primários. Portanto, não se pode falar em deterioração de finanças públicas estaduais para quem está produzindo superávits primários, num esforço bastante razoável e persistente.

O ano de 2009 foi de crise; o ano de 2010 não está configurado aí, mas foi um ano especial, eleitoral. Houve um grande esforço de investimentos. Mesmo assim, os Estados produziram um superávit primário relativamente expressivo.

Trouxemos aqui, a título de exemplo, uma demonstração do comércio exterior de um item importante, máquinas e equipamentos, em anos e para Estados selecionados. Então, notamos a exportação total evoluindo de R\$3 bilhões para mais de R\$8 bilhões, em 2010. Entre 1998 e 2010, houve uma evolução da exportação importante, com a participação importantíssima do Estado de São Paulo. Dos R\$8,5 bilhões, cerca de R\$5 bilhões saem pelo Estado de São Paulo. Todos os demais têm participação, os que estão relacionados aí têm participação importante, mas muito inferior ao que exporta São Paulo.

E do lado da importação? A importação salta de cerca de R\$8 bilhões, em 1998, para mais de R\$20 bilhões em 2010, pelas razões que já foram expostas aqui, e a importação, via São Paulo, salta de R\$4 bilhões para R\$8,5 bilhões. De fato, se considerar a participação de São Paulo no total, ela se reduz um pouquinho, mas essa redução é negligenciável. São Paulo continua liderando as importações. De longe, é o maior importador, no caso de máquinas e equipamentos, dando margem para que outros Estados possam também crescer e desconcentrar a infraestrutura necessária, para que se processe a importação.

Finalmente, eu gostaria de fazer algumas considerações acerca do tópico da reforma tributária, da reforma fiscal, melhor dizendo, já que ela deveria considerar ambos os lados, o da receita e o da despesa pública.

Primeiro, consideramos importante que haja certo mapeamento da essência do que vai ser o novo sistema. Não é preciso haver todo o detalhamento, todo o processo de aprovação e toda a implementação feita em conjunto, mas é preciso que haja um plano de voo, uma ideia do que é o eixo essencial, do que são os princípios.

Citei aí apenas alguns para exemplificar. Por exemplo, é consensual que a nossa carga tributária é muito alta. Então, um dos princípios



de qualquer reforma, para ser considerada boa, é que ela não pode aumentar e, de preferência, reduzir, num prazo razoável, a carga tributária. Tem de se começar por aí. Então, qualquer proposta que agrida esse princípio não deve ser considerada, não é uma boa solução. Há, evidentemente, inúmeras, múltiplas, quase infinitas soluções. É preciso procurar as melhores nesse universo.

Recomenda a boa prática que se tribute apenas a renda, o consumo e a propriedade. Qual é a nossa tradição, que vem daquele período longo de substituição de importações de uma economia muito fechada, talvez a mais fechada do mundo? Tributamos a produção, tributamos o investimento, o emprego, a massa salarial, a poupança, tudo aquilo que a boa prática não recomenda. Então, um bom sistema seria um sistema que tributasse apenas renda, consumo e propriedade, distribuisse essa tributação ao longo das esferas e propusesse um esquema de encargos condizente com a distribuição das receitas.

Outro princípio importante é a melhora da qualidade. Todos os especialistas são unânimes em dizer que o nosso sistema tributário tem uma qualidade ruim. Em que sentido? Ele é bastante regressivo. O seu grau de progressividade é pequeno. Então, é preciso começar por aí, é preciso fazer propostas no sentido de diminuir a regressividade.

Outro problema do nosso sistema fiscal é o excesso de vinculações. A União se desinteressou pelos tributos compartilhados, aumentou muito a participação das contribuições, que, por definição, são 100% vinculadas. Então, o grau de vinculação, melhor dizendo, o grau de engessamento do Orçamento federal é filhote justamente desse esquema que está embutido no próprio sistema tributário.

Então, esse rol de princípios não pode ser fatiado. Temos de fazer um acordo entre todos os agentes que importam, antes de passar a tratar de pedaços isolados, aí, sim, detalhando parcialmente e implementando partes de um sistema de forma fatiada.

A abordagem tem de ser sistêmica, simplesmente porque estamos falando de um sistema. E o que é um sistema, apenas para lembrar? Sistema é um conjunto de partes que funcionam de forma harmônica. Esse conceito tão simples e tão evidente nos chama a atenção para o fato de que não se pode mexer num pedaço sem afetar os demais. Eles são todos interdependentes e precisam funcionar de forma harmônica, senão deixa de ser um sistema, nem merece esse nome.

Na discussão, é preciso introduzir a questão do pacto federativo. O Supremo Tribunal Federal já fez o primeiro movimento ao questionar o tópico do FPE, dos fundos de participação. Há toda uma discussão de *royalties* que também ilustra a necessidade de haver princípios acordados em relação à distribuição das receitas. E é preciso preservar principalmente o grau de autonomia dos entes federados. Esta deve ser considerada uma cláusula pétrea:



a força da Federação é decorrente da força de cada uma das suas partes. Se houver Estados fracos, a Federação será fraca.

Ainda existe um tópico importantíssimo nessa discussão, que é a questão da previdência social. É um País que está envelhecendo rapidamente. Há uma enorme quantidade de estudos disponíveis, o próprio IBGE tem projeções da mudança de perfil rápida na nossa demografia, e a arrecadação da previdência social faz parte da carga tributária; vale dizer, ela faz parte do sistema tributário. Então, não é possível alienar a discussão da previdência social do contexto da discussão do novo sistema tributário.

É preciso, finalmente, definir um período razoável de transição. Não se pode, evidentemente, levar décadas, mas esse período tem de ser suficiente para que os entes possam adaptar-se à nova situação. Então, deve haver um ritmo de mudanças razoável e flexibilidade para os ajustes. Curiosamente, nosso sistema, que, na essência, é o sistema de 1967, foi feito assim: foi dada autorização ao Executivo para promover os ajustes necessários ao longo do tempo, e o sistema foi sendo ajustado justamente para evitar aquilo que todo mundo teme, que são as perdas praticamente impossíveis de estimar com precisão de antemão.

Finalmente, para terminar, trouxe aqui uma curiosidade. Esse é um gráfico de um *software* que foi produzido pelo Professor Carlos Azzoni, da Faculdade de Economia da USP, que faz o seguinte exercício: ele coloca os PIBs estaduais para cada ano no mapa do Brasil, alocados nas capitais dos Estados. E o *software* calcula o centro de gravidade desse PIB. Então, cada ponto, com sua data, corresponde justamente a esse centro de gravidade. O que, em decorrência, existe quando consideramos um período relativamente longo? Há aquilo que se chama de “o caminho do centro de gravidade do PIB”.

É preciso um pouco de imaginação para pensar que, por trás desse gráfico, existe um mapa do Brasil. Já fiz esse exercício. É um pouco difícil enxergar isso, mas os pontos estão localizados, não surpreendentemente, entre São Paulo e Belo Horizonte, mais ou menos dentro do triângulo São Paulo/Belo Horizonte/Rio de Janeiro, e caminham, de forma geral, em direção ao Centro-Oeste. Mas notem que, toda vez que desce, ele vai para o Sul ou para o Sudeste, na direção de São Paulo, na direção de concentração; toda vez que sobe, qualquer que seja a direção, mas subindo na latitude, ele está desconcentrando. E o que se nota é justamente uma variedade, uma diversidade muito grande de períodos: entre 1939 e 2006, que é o último ano, houve longos períodos de concentração; depois, houve alguns períodos de desconcentração. Mas, claramente, essa política de desenvolvimento regional não é decisiva, a não ser nos últimos anos, que são os anos do Governo Lula. Talvez, pela decisiva ação de inclusão social, houve uma clara tendência bem no final, entre 2003 e 2006, de se caminhar na direção da desconcentração, indo para o Nordeste.



Essas eram as considerações que gostaríamos de fazer. Estamos à disposição da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Michal Gartenkraut.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o Senador Ricardo Ferraço, autor do Requerimento nº 18, de 2011, da CAE. Depois, vou chamar os demais Senadores já inscritos. Há uma lista de inscrição. Depois do Senador Ricardo Ferraço, falará o Senador Cyro Miranda, o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Srs. Senadores, Srª Senadora Ana Amélia, nossos convidados, o economista Luís Paulo Rosenberg e Prof. Michal, esta Comissão realiza a segunda audiência pública. Na primeira audiência pública, contamos aqui com a presença do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa, que fundamentou a necessidade de evoluirmos para a redução do ICMS dentro de um período muito curto, até 2014.

Sr. Presidente, a informação que temos nesta data, por um conjunto de elementos e de indicadores que nos apresentam aqui o Dr. Luís Paulo Rosenberg e o Dr. Michal, é absolutamente contraditória em relação a tudo a que pudemos assistir na audiência anterior. E, pela responsabilidade que temos – Senador Delcídio, gostaria que V. Exª me ouvisse –, seria importante que pudéssemos...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Ferraço, não vou sair. É que há uma fila aqui, e preciso dar uma liberadinho rápida. Mas eu já volto. Por isso, pedi ao Senador Armando Monteiro que presidisse a reunião.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Está muito bem justificada a ausência temporária de V. Exª.

De fato, o Dr. Luís Paulo e o Professor Michal, com elementos e indicadores, desmystificam um conjunto de afirmações que foram feitas aqui por parte do Governo Federal. A apresentação que fazem é muito pedagógica, é muito didática, e sinaliza, com muita clareza, que não são os benefícios regionais, que não são os incentivos fiscais ou financeiros que foram concedidos pelos governos estaduais, na ausência, inclusive, de uma política nacional que pudesse amarrar e organizar o desenvolvimento regional.

Esse ICMS está representando hoje 2% do ICMS geral do País. Esses incentivos, segundo dados aqui apresentados, representam a expansão de menos de 1% nas importações do Brasil.



Foi sinalizada, com clareza, a necessidade dessas importações, por serem bens intermediários, por serem bens de capital, para manter o nosso parque industrial em expansão.

A proposta que eu queria fazer seria a seguinte: seria muito importante, primeiro, que marcássemos outra audiência num dia de sessão deliberativa, para que aqui estivesse o conjunto de Senadores desta Comissão, porque esta Comissão terá a responsabilidade de conduzir esse debate, e esse será um debate com um impacto muito forte nos Estados. Poderíamos fazer aqui um contraditório, com a presença aqui do Dr. Luís Paulo, do Dr. Michal, do Secretário-Executivo Nelson Barbosa e do Dr. Robson Andrade, da CNI, para que pudessem ser apresentadas as várias visões e para que nós, Senadores, firmássemos o nosso juízo de valor em relação a esse tema, que é absolutamente relevante não apenas para o Senado, não apenas porque representamos os Estados, mas porque temos, acima de tudo, julgo eu, a responsabilidade de trabalhar não apenas a união nacional, mas também a solidariedade entre os Estados Federados.

Então, cumprimentando o Dr. Luís Paulo e o Dr. Michal, proponho que possamos, em outra data, com o plenário um pouco mais presente, num dia de reunião deliberativa, de votação, separar um período da nossa reunião para fazermos um debate frontal, para ouvirmos as várias versões, que nos ajudarão a formar um juízo de valor.

Ao cumprimentar V. Ex^a por esta reunião, Sr. Presidente, cumprimento também nossos convidados e lhe agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu queria fazer só um comentário, Senador Ferraço. Eu estava falando com o Dr. Luís Paulo Rosenberg que me surpreendeu o número de Senadores nesta reunião de hoje, porque, normalmente, quando se sai da reunião de terça-feira... Eu mesmo – com a Senadora Ana Amélia, isso também já aconteceu – já presidi reuniões em que estava o relator do requerimento e eu. É surpreendente, numa reunião de quarta-feira, o número de Senadores que estão aqui. É impressionante! E a CCJ está discutindo a reforma política. Portanto, esta é uma exceção, não é uma coisa simples. Isso se deve ao interesse dos Senadores pela matéria, que vai tramitar na CAE, e ao brilhantismo do Sr. Luís Paulo Rosenberg e do Professor Michal Gartenkraut.

Naturalmente, ouviremos outros convidados; os requerimentos já foram aprovados. Esta é a primeira audiência pública após aquela audiência que fizemos com o Secretário Nelson Barbosa e com alguns Secretários de Estado. E, com certeza, vamos ter a possibilidade, ao longo desse trabalho, de fazer um debate intenso, com contraditório, até porque as informações que foram aqui apresentadas pelo Rosenberg e pelo Prof. Gartenkraut, de certa maneira, contrariam todo um raciocínio, toda uma linha de ação, o que, dentro do estudo aqui apresentado, nos conduz a uma grande contradição.



Então, V. Ex^a pode ter a certeza de que vamos fazer esses debates. Este foi o primeiro debate. Tínhamos combinado de fazer estas audiências nas quartas-feiras. O Luís Paulo tinha viagens já marcadas, mas as adiou. Mas, agora, tomamos a decisão de fazer estas audiências nas terças-feiras. Faríamos uma reunião ordinária, para votarmos matérias, e, logo após, faríamos as audiências públicas, exatamente pela preocupação externada por V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Tem a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Bom dia, Presidente! Bom dia a todos os nossos visitantes e convidados!

Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, lamento não ter chegado aqui no horário; até conversei com V. Ex^a ontem. Esse é um tema de extrema importância. Nem sei o que foi tratado aqui, mas o tema é a reforma de ICMS, reforma fiscal. Eu queria dizer que esse é um tema de extrema importância para os Estados. E nós, da Comissão, antes de tudo, somos defensores dos nossos Estados. Antes de ser líder ou de ser presidente da Comissão, nossa responsabilidade é com nossos Estados.

No passado, quando eu era Governador de Mato Grosso, ajudei a não fazer a reforma tributária. Em todos os momentos, pedi isso aos líderes. Interferi para que essa reforma não andasse, porque, da forma como ela estava sendo apresentada, haveria falência ou dificuldade de um Estado que, há mais de trinta anos, brigava para colocar as suas contas em dia. Graças a Deus, o Estado as colocou em dia. Inclusive, diferentemente de outros Estados, consegui reduzir seu endividamento, porque a economia cresceu mais do que aqueles famigerados juros da renegociação da dívida, feita em 1996. Na época, o acordo foi ótimo, mas, hoje, é péssimo.

Acho que ninguém é contra a reforma. Todo mundo quer a reforma, mas para pagar menos imposto. E não há como tirar dos Estados qualquer coisa onerosa que existe hoje. Você não consegue diminuir participação em saúde, em educação, em segurança pública; pelo contrário, precisa-se de mais dinheiro.

Então, para fazermos a reforma, vamos ter de dar garantias aos Estados de que, em qualquer mudança – e ela deve ser de longo prazo –, se ocorrer alguma perda de receita, haverá um fundo de compensação que dê essa garantia. Não se pode dizer que é um fundo de R\$400 milhões. Esse valor de R\$400 milhões não cobre nem o buraco de Mato Grosso, que é a décima economia do País. Então, imaginem se acontecer algum problema com São Paulo, com o Rio de Janeiro!



Não é de se estranhar que haja vários Senadores nesta Comissão a esta hora, pouco mais de 11 horas. Saí correndo dos meus compromissos, para vir aqui, porque isso diz respeito à vida de cada um de nós e ao futuro de nossos Estados.

Talvez, esse seja o assunto mais importante e prioritário que temos de tratar nesta Comissão. Quero parabenizá-lo por começar esse ciclo. Mas quero dizer: vamos começar, mas vamos concluir. Sei que haverá governadores que tentarão impedir, a exemplo do que fiz, essa reforma. Mas sempre se pede, ao impedir, que se proteja. Se dermos a proteção necessária, não vamos encontrar ninguém que seja contra a reforma tributária.

Temos de ser claros e corajosos e dizer para a população que a reforma tributária, a princípio, não vai trazer alívio para ninguém, mas, sim, vai encaminhar para o futuro um alívio, trazendo mais gente para dentro do processo de tributação. Isso é o que vai acontecer.

Parabéns, Sr. Presidente!

Peço desculpas aos senhores, por não ter estado aqui no início da reunião, para ouvir as explanações de V. Ex^{as}s. Esse é um tema que precisamos conhecer, e vamos conhecê-lo por meio das audiências públicas, ouvindo pessoas que o estudam. E, como disse o Senador Ferraço, é preciso haver o contraditório. Temos de ter oportunidade, como Senadores, de mostrar nossas experiências, nossas dificuldades, nossos temores, nossos medos, para que não criemos no futuro algo que seja ruim para o nosso Estado.

Mais uma vez, manifesto-me, antes de tudo, no sentido de que cada um dos três Senadores defenda o seu Estado. Nós defendemos os nossos Estados. E estamos aqui para buscar, senão um consenso, uma negociação que seja boa para todos os Estados da Federação brasileira.

A União, o Executivo – não gosto de falar Governo, porque parece que estamos falando da Presidente –, seja quem for que esteja ali, Senador Delcídio, tem medo de fazer reforma. Eu, como governador, também tinha medo de fazer reforma. Meus burocratas, meus secretários colocavam medo em nós também. Mas nós, Senadores, somos os únicos que podemos avançar e diluir a preocupação do Executivo, dando ao Executivo certa tranquilidade. Se não avançarmos, isso não vai progredir.

Cito como exemplo a legislação trabalhista, a legislação referente a meio ambiente, as relações entre empregado e patrão e muitas outras coisas. Os direitos humanos só mudaram a partir do momento em que a política mudou seu posicionamento, dizendo: “Olha, agora, a regra é esta. Daqui para frente, vocês chegarão, senão serão penalizados”. Então, nós, desta Comissão e do Senado, temos essa responsabilidade. E temos de ter a coragem de fazer a mudança, mesmo que o Executivo, às vezes, tenha medo e não queira fazê-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Passo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Cyro.

Com a autorização do Senador Cyro, quero dizer que preciso atender a uma fila do SUS, ao lado. Então, o Senador Armando Monteiro vai presidir a reunião, e voltarei rapidamente. Sei que o Senador Armando Monteiro tem de ir à CCJ também.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Antes de V. Ex^a sair, Sr. Presidente, quero fazer uma observação: dada a relevância, o Professor Rosenberg e o Dr. Michal deveriam voltar a uma reunião ordinária nossa. Esses dados são de suma importância.

Vou continuar. Vou deixar V. Ex^a atender o SUS.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu o farei rapidamente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Senador Armando Monteiro; Dr. Rosenberg, que conheço de longa data – participei de várias palestras do senhor, como também das do Dr. Michal –; Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores colegas, quero parabenizar, em primeiro, lugar o meu amigo particular Senador Ferraço pela iniciativa, que foi da maior importância. Até então, não havia o contraditório.

Venho de um Estado altamente incentivado, que é o Estado de Goiás. E o senhor já foi lá, várias vezes, por meio das nossas entidades, para dar essa palestra.

Primeiro, eu gostaria de fazer uma pergunta: os senhores fizeram alguma palestra sobre esse tema na CNI atualmente? (*Pausa.*)

Vou até sugerir ao Presidente Robson que os convide, porque aquela é uma Casa em que isso é debatido exaustivamente, mas onde não vejo contraditório. Aquela Casa tem uma posição firmada, uma posição muito parecida com a do Governo Federal.

Sinto, em primeiro lugar, que os senhores esgotaram o assunto de maneira brilhante. Os senhores trouxeram aqui dados, argumentos. Não sei como contestá-los. Não vou contestá-los, é lógico. Mas não sei como haveria o contraditório. Por isso, é importante colocá-los juntos.

Venho de um Estado extremamente agropecuário. Em 1982, como o Governo Federal nunca se preocupou em corrigir as desigualdades, essas desigualdades foram corrigidas com as ferramentas que cada governador tinha. E os senhores provaram que não houve dilapidação nenhuma do ICMS dos outros Estados. Ninguém sofreu com isso. Todos cresceram. Não houve mágoa alguma. Mas não poderia continuar havendo um A, B, C, D – sou paulista, diga-se de passagem – arrecadando mais do que a soma de alguns Estados do Nordeste e do Norte. Há uma logística em que não se consegue mais sair de São Paulo.



Então, o Governo brasileiro está usando, sob o pretexto de fazer a reforma tributária fatiada, uma porta de entrada, que são as exportações. Na verdade, quer levar todas as alíquotas do ICMS da mesma forma, fazendo com que elas sejam paritárias. Ora, no dia em que passar de 2%, os Estados não incentivariam mais nada; isso morreu.

O Presidente Lula deu uma demonstração cabível da necessidade dos incentivos fiscais, pois, de maneira truculenta, implantou a Fiat em Pernambuco, usando uma lei de 1997. A Fiat comprou uma fábrica de chicote de velocímetro, para, por meio dessa lei, embarcar num incentivo fiscal que ele concedeu em Pernambuco. Não sou contra isso. Acho que Pernambuco merece isso e tem necessidade disso, porque é um dos Estados do Nordeste menos desenvolvidos industrialmente, pois parou no tempo e no espaço. Então, isso é válido. Mas isso não é válido só para Pernambuco. A Bahia comprou a Troller, para usar a mesma lei de 1997, para pegar uma carona e ser incentivada no PIS e no Confins. Dizia-se no bojo da lei que isso servia para o Norte, para o Nordeste e para o Centro Oeste, ligados à Sudam e à Sudene, mas não! Era algo específico; embaixo, colocava-se só quem tivesse essa lei.

O meu Estado, o Estado de Goiás, cresceu, gera empregos, desenvolveu o setor de grãos, como o Estado de Mato Grosso. Por quê? À medida que implantou indústrias do agronegócio, fez-se a necessidade de aumentar a plantação de milho, de soja, de algodão, com esses incentivos. Nem por causa disso o Paraná e o Mato Grosso diminuíram sua região plantada. Então, houve, sim, um incremento nessas ações.

Então, é muito perigoso começar reforma tributária dessa maneira. A reforma tributária tem de ser vista como um todo, começando-se pela União. É preciso discutir as coisas da União. Os senhores foram muito claros nessa parte.

O ICMS, o único instrumento que os governadores têm, não pode ser federalizado. O que se faz? O que se quer é jogar isso para a ponta, para os Estados consumidores, fazer um fundo, que nunca vai funcionar, e os governadores vão continuar de pires na mão, muito mais na dependência da União. Foi o que o relator passado, nas duas últimas tentativas – e procuramos obstruir de todas as maneiras –, queria colocar.

A competitividade dos Estados, como os senhores disseram muito bem, ocorre em todos os países. Isso é saudável. Estamos procurando, com isso, fazer uma reforma tributária necessária. É uma maneira de se diminuírem os impostos. O Governo Federal tem uma ganância muito grande. Retirou-se a CPMF, e continuamos arrecadando muito mais. Mas se quer jogar isso e dizer que estamos indo de encontro à lei por que não estamos alinhados com o Confaz. Ora, enquanto houver um Confaz com unanimidade... Como já diziam lá atrás, a unanimidade é burra: basta que haja uma mesquinharia ou que um ache que está sendo prejudicado para isso nunca funcionar. Então, essa questão do Confaz vai ter de ser mudada.



Então, só tenho de elogiá-los. Vou recomendar, se possível, que os senhores vão à CNI, que, infelizmente entrou com uma Adin sobre esse assunto e não sabe o mal que pode causar a um Estado. Se, por acaso, um Ministro julgar isso procedente e disser que, daqui para frente, um determinado Estado não pode mais incentivar, ele simplesmente quebrará o Estado do dia para a noite, e os senhores sabem disso. Basta dizer que, em 2020, haverá a possibilidade de acabarem os incentivos, para que as indústrias já não invistam na mesma velocidade. O que fazem as indústrias automobilísticas? Elas vão, nos próximos modelos, para os grandes centros novamente e, com o tempo, vão desativar. Não adianta. Essa é uma maneira de corrigir as desigualdades. Todos os Estados estão lucrando, e estamos crescendo com isso.

Então, precisamos muito dos senhores aqui. Se necessário for, vou fazer novo requerimento, convidando-os, para que esta Casa fique cheia, como na reunião ordinária da sexta-feira. Assim, vários que pensam o contrário terão a oportunidade de ver suas explanações e de tomar conhecimento dos dados extremamente confiáveis e sérios que os senhores apresentam e dos argumentos que os senhores usam.

Agradeço-lhes bastante. Hoje, saio daqui muito feliz com essas explicações, sabendo que não estamos errados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Antes de passar a palavra ao Senador Suplicy, eu queria me permitir, já que o Senador Cyro fez várias cobranças à Confederação Nacional da Indústria, dizer que ele deveria encaminhar à Confederação essas questões. Mas, na condição de ex-Presidente da Confederação, quero dizer que tenho absoluto alinhamento com as posições que foram assumidas pela Confederação, posições essas que foram adotadas com o apoio de toda a sua base federativa. Ou seja, as decisões se deram de forma colegiada, a propositura das Adins foi feita com o apoio de todo o conjunto do sistema, inclusive com a representação dos Estados.

Portanto, eu queria fazer essa ponderação e dizer que V. Ex^a, Senador Cyro, pode, legitimamente, endereçar essa questão à Confederação Nacional da Indústria, dando à Confederação a oportunidade de fazer esse esclarecimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu já o fiz, Sr. Presidente, até porque não há um esclarecimento; ali só se diz dos malefícios que (entre aspas) “não são contestados”.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Agora, pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Senador Suplicy, próximo orador inscrito.

Peço aos companheiros que, se possível, façam intervenções breves, já que, daqui a pouco, estaremos no plenário.



O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Presidente Armando Monteiro, quero cumprimentar o Professor Luís Paulo Rosenberg, que conheço há muitos e muitos anos – somos amigos –, e o Sr. Michal Gartenkraut, pela contribuição de ambos.

Achei importantes esses esclarecimentos que eles prestaram aqui sobre o desenvolvimento das importações, com uma perspectiva, eu diria, um pouco mais otimista do que aquelas que, muitas vezes, temos ouvido.

Gostaria de transmitir a ambos que, por exemplo, é muito comum, em minhas viagens de São Paulo para Brasília, encontrar industriais da Fiesp e da Abimaq, dentre outras entidades, que estão vindo a Brasília para encontros com o Ministro da Indústria e Comércio, Fernando Pimentel; se possível, com a Presidenta Dilma Rousseff; com o Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, para justamente mostrarem preocupação com o volume intenso das importações brasileiras, seja de máquinas e equipamentos, seja de bens industrializados com tecnologia avançada, que têm sido importados em volume muito significativo, e para mostrarem preocupação com a diminuição do grau de capacidade competitiva em razão de diversos fatores, inclusive do câmbio efetivo.

Os senhores mostram que as importações têm se dado em função, sobretudo, do Produto Interno Bruto e do câmbio efetivo. No que diz respeito aos fatores que podem, efetivamente, influenciar o câmbio efetivo, como seria o caso de as autoridades monetárias e as autoridades fazendárias influenciarem um pouco mais a balança comercial e o próprio ingresso de recursos externos, eu lhes agradeceria se os senhores pudessem responder se as autoridades estão atuando de maneira adequada, inclusive, no que diz respeito à criação do IOF ou de outros tributos sobre o ingresso de recursos, especialmente de curto prazo.

Os senhores bem assinalaram aqui que, na hora de pensarmos numa reforma tributária, teremos de pensar no conjunto, não apenas no ICMS ou em qualquer um dos fatores, mas no conjunto deles, para caminharmos na direção de um sistema tributário o mais racional possível, que torne a economia brasileira competitiva e que, ao mesmo tempo, atenda os objetivos maiores de um desenvolvimento mais igualitário, tanto do ponto de vista regional quanto também pessoal, para todos os seres humanos. E que possamos, inclusive, levar em consideração o objetivo maior da Presidenta Dilma, apoiado por todos nós, que é o de erradicar a pobreza absoluta em nosso País.

Não lhes vou pedir, agora, para tratarem deste assunto. Mas quero me colocar à disposição da Rosenberg & Associados, para que possam considerar em suas análises aquilo que já é lei. Refiro-me à Lei nº 10.835, que instituirá, por etapas, uma renda básica como um direito à cidadania para todos os cidadãos. Que, em seus estudos, a Rosenberg & Associados possa considerar como isso, um dia, vai acontecer!



Coloco-me à disposição do amigo Luís Paulo Rosenberg, para, um dia, tratarmos desse assunto – disponho-me até a lhe fazer uma visita –, conversarmos mais a esse respeito.

Vou atender ao pedido da Senadora Ana Amélia e do Presidente para ser breve.

Muito obrigado.

Cumprimentos pelo trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria agradecer muito, Sr. Presidente Armando Monteiro, ao Dr. Luís Paulo Rosenberg e ao Professor Michal pela aula que deram a respeito de um tema tão importante, até porque, nesta Casa da República, representamos os interesses dos Estados – por isso, somos três em cada Estado; há igualdade nessa representação –, e o que temos aqui é exatamente esse compromisso.

No meu caso, eu queria discordar muito do que disse o nosso colega Cyro Miranda, de que os Estados ganham com a guerra fiscal. Sou de um Estado exportador e me alegra muito, primeiro, o conceito de que falou o Dr. Luís Paulo sobre a questão do pacto federativo. A Federação de hoje é um arremedo, é uma coisa completamente distorcida, o que, a meu ver, cria até uma disfunção institucional. Quando há um desequilíbrio entre os entes federados, 60% da arrecadação ficam nas mãos da União; 20% nas mãos do Estado; e só 13%, nas mãos do Município. E as demandas dos cidadãos vão diretamente para as prefeituras municipais. Então, o Município é o primo pobre desta Federação. Esse é um dado. Por isso, temos de rediscutir essa situação, porque, desde 1988 até agora, as responsabilidades de uma prefeitura aumentaram muito, e a receita caiu.

Esse é o nosso pano de fundo. Mas o nosso querido colega Cyro Miranda disse que os Estados ganharam com a guerra fiscal. O meu Estado perdeu muito. Perdeu uma fábrica de automóveis. A Ford saiu do Rio Grande do Sul. É claro que nem vou discutir o aspecto ideológico que impediu que o Governo de então negasse aquilo que o governo anterior tinha concedido em matéria de incentivos. E é claro que a GM ficou no Rio Grande só por causa dos incentivos. Eles têm a sua utilidade exatamente na medida em que o Estado ganha; quando perde, perde. Perdemos a Ford. Na semana passada, a Vulcabras fechou uma fábrica em Parobé e demitiu 800 trabalhadores. A empresa está concentrando sua atividade em Fortaleza, com 44 mil trabalhadores. Do ponto de vista social, está tudo bem; a fábrica simplesmente está indo para onde há mais interesse.

Mais do que isso, agora, não só estamos vivendo esse problema da chamada guerra fiscal, mas o Estado também está correndo o risco de perder suas fábricas. É o maior produtor de máquinas e implementos agrícolas.



Segundo esse mapa aqui apresentado pelo Dr. Michal, há um equilíbrio no Estado do Rio Grande do Sul: é um Estado exportador, mas também é um Estado que importa muito. Corremos o risco de perdermos nossas fábricas de máquinas agrícolas para a Argentina, porque 2,5 mil tratores estão aguardando, de fevereiro a abril; não entram lá, por conta das licenças não automáticas para a Argentina. O mesmo acontece em relação a calçados: oitocentos mil pares estão aguardando a entrada lá. E não há sinal de negociação favorável nos encontros que o Ministro Fernando Pimentel e Alessandro Teixeira estão tendo em Buenos Aires com a área econômica da Argentina. Talvez, haja até uma guerra fiscal dentro do Mercosul, imposta pela Argentina, para que as indústrias vão para lá.

Por fim, eu queria fazer só um comentário a respeito disso. O Dr. Michal disse que a importação não provoca grandes problemas ou perturbação na economia brasileira. Segundo informação de alguns economistas, seus colegas, a forte competição da importação está limitando o ritmo da produção industrial brasileira. Esse é um dado dos economistas. Há indústrias no meu Estado, que visitei, que fornecem equipamentos para motocicletas, que é um setor que, no Brasil, vende muito. O custo de produção de uma peça vendida no Brasil é de R\$60,00. A mesma peça feita na China custa R\$11,00, e o preço de alfândega desses equipamentos, de peças, seja do que for, na Flórida, nos Estados Unidos, é muito menor do que em qualquer área em São Paulo ou no Rio Grande do Sul. O que essas indústrias estão fazendo? Botando CD na Flórida, trazendo-o da China. O empresário diz: "Olha, fiz tudo. Eu queria formar uma fábrica de 500 empregados em Canoas, mas não posso nessas condições. Então, vou para a China, para montar minha fábrica lá. E vou trazer minha peça para colocar no entreposto da Flórida, que é muito mais barato".

Estamos diante de um dilema. Eu queria saber dos senhores que tratam desse assunto qual é a saída para tudo, antes de começarmos a discutir a reforma tributária, que é fundamental.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, já que fui citado pela minha colega, eu queria fazer uma observação, já que acompanhei o caso da Ford. Coincidentemente, a Ford não se instalou lá, bem como a Vulcabras saiu de lá com o mesmo governador. Acho que é mais uma questão política do que uma estratégia do Estado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É o mesmo partido. Os governadores são do mesmo partido.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – É o mesmo partido. E o que está prejudicando agora é uma atitude do Governo Federal nessa questão da saída das máquinas. Mas acho que é uma questão de agilidade, não é uma questão de guerra. O Estado perdeu por posição.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Agora, passo a palavra aos professores.



Pela ordem, tem a palavra o Dr. Luís Paulo.

É que há uma questão que a nossa companheira Senadora Ana Amélia apresentou agora...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – V. Ex^a é a próxima inscrita, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É que acho que nós todos podíamos fazer intervenções em bloco, e, depois, os nossos convidados falariam.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Muito bem! Vamos fazer as perguntas em bloco.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Teremos de participar da sessão. Vou ser muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Ouvimos, agora, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Na realidade, perdi a intervenção dos nossos convidados, o Dr. Luís Paulo Rosenberg e o Dr. Gartenkraut. É difícil o nome, não é? Dizem que o meu nome é difícil, mas difícil é o seu. Mas li a exposição e quero dizer que o contraditório está estabelecido hoje.

Na audiência passada, o centro da questão era que a prioridade da reforma tributária era acabar com a guerra fiscal em relação aos índices de ICMS, e os senhores tentam demonstrar aqui que não. Quero dizer que tenho algumas divergências. Não vou levantá-las aqui, porque temos muito tempo para fazer o debate. Mas são importantes estudos como esses que os senhores apresentam aqui.

Quero partir daquilo com o que concordo em gênero, número e grau. O Governo brasileiro ainda carece de uma política de desenvolvimento regional. E sabemos que um dos grandes alicerces para o desenvolvimento regional é exatamente uma política tributária que leve em consideração as diferenças regionais.

Então, agora, não sei se o caminho seria continuarmos da forma como estamos. Não é que o pequeno esteja lutando com o grande; muitas vezes, há o duelo do pequeno contra o próprio pequeno. E sou daquelas que acreditam que, para que o Brasil avance, é preciso desconcentrar, não só porque venho da região Norte, do Estado do Amazonas. O Amazonas é um Estado até privilegiado, se levarmos em consideração que nosso modelo de desenvolvimento é um modelo baseado em concessão de incentivos fiscais, o que deu certo. Não se trata apenas de uma questão de geração de empregos, mas também de uma questão de geopolítica. Sabemos o quanto, hoje, valem as florestas no mundo e o quanto elas valerão num curto espaço de tempo. E o



Amazonas, hoje, tem o maior índice de preservação, por conta da existência da Zona Franca de Manaus. Aqui, agora, chega o nosso ex-Governador, o Senador Eduardo Braga, que sempre foi um grande lutador.

Fiz questão de me inscrever, para dizer isto: não sei se não teríamos condições de estabelecer uma política, até mesmo com os tributos, com limites. Hoje, não há limites.

Há poucos dias, votamos aqui e autorizamos um empréstimo para a construção do trem-bala entre Rio de Janeiro e São Paulo. Diante de nós, está uma medida provisória que garante a inclusão dos tablets como bem de informática, o que é óbvio, garantindo incentivos fiscais para Jundiaí, no Estado de São Paulo. Será que isso está correto? Garantimos incentivos fiscais para Jundiaí! Não há mão-de-obra, Sr. Presidente, no Nordeste, no seu Pernambuco, no nosso Amazonas? Hoje, a nossa mão-de-obra é uma das mais qualificadas do País. A empresa Sony traz trabalhadores do Japão para cá, porque o índice de produtividade da fábrica da Sony no Brasil é um dos melhores do mundo. Então, não há carência de mão-de-obra. E, se houver carência, temos de formar mão-de-obra.

Quero cumprimentá-los pela participação. Já ouvi uma opinião adiantada, mas eu queria saber quais são os perigos que os senhores veem de votarmos uma reforma tributária fatiada. Essa decisão já está tomada pelo Governo. Eu queria ouvir uma opinião sobre isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Obrigado, Senadora.

Passo a palavra ao Professor Luís Paulo.

O SR. LUÍS PAULO ROSENBERG – Vou tentar ser, ao mesmo tempo, abrangente e rápido.

Primeiro, quero responder a uma consideração da Senadora e do meu grande amigo Suplicy que tem a ver com a questão de desenvolvimento e natureza e de desenvolvimento e política cambial. Realmente, não tratamos aqui de política cambial. Tentamos ver que impacto tem o ICMS reduzido sobre importação, em relação ao volume de importação, e esse impacto é nulo, praticamente nulo. Mas isso não quer dizer que não possa existir uma política cambial alternativa que dê resultados diferentes. Podemos dizer que importação é uma lufada de ar fresco, de nova tecnologia, como um adubo no crescimento, ou até rejeitar a hipótese de que possa haver exageros.

Infelizmente, no Brasil, há uma grande contradição. Aqui, há uma estrutura de gasto e de carga tributária desarranjada, e isso leva a uma política monetária absolutamente insólita. Em lugar nenhum no mundo, existem juros como os que praticamos. Esses juros, com um equilíbrio fiscal absolutamente férreo – gasta-se muito, mas, mesmo assim, faz-se o equilíbrio fiscal –, fazem do Brasil um paraíso para o capital estrangeiro. A coisa de que ele mais gosta é



estrutura fiscal sólida, com taxa de juros de agiota. O dinheiro vem, entra no câmbio, avulta o câmbio, e aí você vê essas consequências. Se é um país normal, vamos dizer assim, ele se corrige, porque eleva um déficit comercial muito rapidamente, e o déficit comercial traz o câmbio para cima. Um país que tem uma vantagem comparativa em soja, vaca, suco de laranja e minério tolera qualquer insulto?! Deus foi tão generoso, fez-nos tão competitivos, que, a um câmbio de 1,40, a Vale ganha dinheiro. Então, o que acontece? Não vem a punição, não vem o fator corretivo, e o câmbio vai indo, e aí dá esse desastre.

O Senador mencionou as choradeiras que ele ouve no avião. Somos uma consultoria e vemos empresas calçadistas do Sul que se transformaram em grandes varejistas. Como forma de sobreviver, usou o canal privilegiado que tinha com o consumidor e está tentando se sustentar. Essa é uma questão à parte.

Por isso, cada vez mais, insisto: não adianta querer fatiar a economia. Tentar fazer uma reforma fiscal fatiada é garantia de que vai fazer coisa errada. Não tem como tratar por pedaços uma questão que é sistêmica. Não dá!

Quando vejo que essa discussão em torno da reforma fiscal começa com ICMS, eu me lembro de um velho caso. O turista está andando por Londres, à noite, com aquele fog terrível, na escuridão, e, de repente, vê um londrino todo classudo, ajoelhado embaixo de um lampião, tateando. Ele chega perto do cidadão, que está bêbado e que diz: "Eu estava brincando com meu chaveiro, que caiu no chão". "Ah, vou ajudá-lo a procurar." Procurou e não achou chaveiro nenhum. Ele perguntou: "Foi aqui que o chaveiro caiu?". O cidadão disse: "Não, ele caiu no meio do quarteirão". E ele perguntou: "O que estamos fazendo aqui?". E o cidadão respondeu: "Aqui, pelo menos, há luz".

Então, diz-se: "Vamos pegar o ICMS...". O que é isso? Não foi aqui que caiu, e quem propõe uma reforma tributária deve ter a percepção e a grandeza de dizer: "Sou o primeiro a ceder em matéria de espaço". E, nesse espaço, vamos ver como a gente redistribui, o que é o novo papel de Imposto de Renda, esse tipo de coisa.

O importante é a gente começar esse debate. É óbvio que, para mim, que só tenho compromisso com meu diploma, é muito mais fácil falar do que para o Nelson, ou para os senhores. Falo só pela boca; os demais têm de falar pelo lugar em que estão sentados. Então, no que pudermos contribuir de forma absolutamente objetiva e desinteressada, sem compromisso outro que não o de tentar ajudar a Casa, por favor, contem conosco! É um privilégio estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – O Professor Michal Gartenkraut, quer complementar? (Pausa.)

Então, passo a palavra ao próximo inscrito, o nosso Senador Eduardo Braga, com muita satisfação.



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Primeiro, peço escusas ao nosso Presidente e aos nossos palestrantes por não ter participado, desde o início, destes trabalhos e dos debates, porque eu estava presidindo a Comissão de Ciência e Tecnologia, também com audiências públicas. Mas fiz questão de vir a esta audiência não somente pelo tema, mas também pela qualidade dos expositores aqui presentes.

Eu gostaria de dizer que concordo com o tema que o Professor Rosenberg acabou de levantar. A reforma tributária, sem se discutir um plano nacional de desenvolvimento econômico para o País e um plano nacional de política industrial, fica muito difícil, porque aí começamos a discutir os interesses individuais de cada um dos Estados Federados, e isso causa desequilíbrios.

Por outro lado, o grande desequilíbrio que aconteceu na receita tributária deste País se deu ao fato de que, aproximadamente há quase duas décadas, o Governo brasileiro passou a adotar um aumento de receita baseado em contribuições não compartilhadas. A nossa Constituição foi o último pacto federativo estabelecido pela República brasileira em que houve um reequilíbrio da distribuição da receita tributária entre União, Estados e Municípios. E, de 1989 para cá, o que vimos? Vimos o Governo Federal, cada vez mais, aumentar sua arrecadação por contribuições e por outras ações não compartilhadas, o que fez com que a máquina arrecadadora do Governo Federal, inclusive, tornasse segundo plano alguns tributos que são tributos importantes para a partilha com os Estados, mas que perderam por completo a importância para a arrecadação tributária da União.

Presidente Armando Monteiro, V. Ex^a tem vasta experiência nessa área, foi Presidente da CNI, onde coordenou brilhantemente os trabalhos durante um bom tempo. Eu, na qualidade de ex-governador, tive oportunidade de estar com V. Ex^a e com companheiros da CNI em inúmeros debates sobre o tema.

Quero dizer que é muito pouco achar que vamos ultrapassar os gargalos da nossa economia e das nossas desigualdades simplesmente olhando para o ICMS, como se ele fosse o responsável por todos os males que acontecem na economia brasileira. Não o é.

É bem verdade também que há algo que todos, quando estão diante de um microfone, dizem que são contra, mas que, quando estão sentados na cadeira com a caneta cheia de tinta, praticam de manhã, de tarde e de noite, que é a guerra fiscal. E não venham dizer que isso é feito só pelo Nordeste ou só pelo Norte ou só pelo Sul, porque o poderoso Estado de São Paulo pratica guerra fiscal, inclusive, contra o Estado do Amazonas.

Portanto, essa guerra fiscal, por outro lado, chegou ao limite da relação federativa com os Estados. E isso se agrava por outro tema levantado pelo nosso Professor Rosenberg. É que, sendo a nossa economia financiada por *commodities*, semi-elaborados e recursos naturais não-renováveis, isso não vai



durar para o eterno. Enquanto isso, nossos manufaturados estão sendo impactados por outras razões macroeconômicas que trazem sérios problemas no curto, médio e longo prazo, inclusive o custo Brasil, em função da inexistência de infraestrutura para suportar o crescimento econômico brasileiro de forma sustentada. Aí estão nossas estradas, aí estão nossos aeroportos, aí estão nossos portos, e não temos uma resposta, um planejamento nacional para enfrentar esses dilemas. E aí queremos enfrentar uma reforma tributária de forma fatiada, e o elo mais fraco da corrente vai pagar o preço mais alto.

Sr. Presidente, aí reside a grande preocupação de nós, amazonenses, e da Amazônia brasileira, porque somos ainda uma das regiões mais excluídas nessa alavancagem e nesse modelo de desenvolvimento. É óbvio que os Estados mais próximos aos grandes centros consumidores, até por indução econômica, estão cada vez mais se inserindo nos mercados de serviços, etc. Essas outras regiões estão praticamente excluídas, e aí a infraestrutura é ainda mais carente.

Portanto, Sr. Presidente, esse debate é oportuno para se dizer o seguinte: não podemos achar que todos os problemas poderão ser resolvidos com a subtração do regime tributário de circulação de mercadoria sobre os Estados. Por outro lado, essa política de redução de tributos sobre os importados afeta ainda mais a competitividade do produto brasileiro dentro do mercado nacional, que é crescente e que hoje é cobiçado por países produtores exportadores que estão com problemas em seus mercados domésticos.

Portanto, é preciso ter equilíbrio, bom senso e a compreensão de que não dá para discutir a reforma tributária sem que se discuta o Plano Nacional de Desenvolvimento e o Plano Nacional de Política Industrial. Se não decidirmos o que queremos de desenvolvimento nacional e se não decidirmos o que queremos de política industrial, o que vamos ver será uma luta desigual dos poderosos com os mais fracos, a qual, neste Senado, precisamos evitar. E como é que evitamos isso? Unindo, no Senado, os representantes desses Estados, criando uma força que se equivale àquela que se está tentando implementar.

Portanto, eram essas as minhas ponderações. Nesta Comissão, precisamos dizer da relevância, da importância desse debate. Temos de dizer que, simplesmente, não podemos tomar decisões pontuais, isoladas, achando que, com isso, vamos resolver as questões gerais deste País.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Muito bem!

O próximo inscrito é o Senador Casildo Maldaner, a quem concedo a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres convidados, meus caros colegas...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Meu caro Senador, eu queria pedir licença para convidar o companheiro Ricardo Ferraço,



que foi o autor do requerimento, a assumir a Presidência desta reunião. Quero me inscrever no debate e ficarei mais à vontade se estiver aí, na bancada.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Caro Presidente, senhores convidados e prezados colegas, primeiro, quero pedir desculpas também, porque, como o Senador Eduardo Braga, estive em outras Comissões. A Casa sempre funciona assim. Por isso, acabo de aqui chegar.

Quero apenas, sintetizando, subscrever o que disse o Senador Eduardo Braga. Acompanhei o depoimento, a exposição que ele fez agora. Não pode residir somente no ICMS a solução em torno da reforma tributária no Brasil. Estamos sentindo isso de perto. Houve uma repactuação entre os Estados e o Governo Federal em 1997. Já faz, então, quatorze anos que houve essa repactuação. E, quanto ao indexador entre os Estados – não falo só do meu Estado, Santa Catarina –, pretende-se, agora, alterar isso. De 1997 para os dias atuais – passaram-se quatorze anos –, as coisas mudaram, como a questão dos juros. As coisas não são estanques. Hoje, o cenário é outro, Senador Armando Monteiro e Senador Ferraço, que foi o autor dessa proposição. Hoje, precisamos rever essa repactuação. Alguns dizem que não podemos revê-la, pois é um contrato firmado, que temos de manter. Mas, hoje, o cenário é completamente outro. Na época, eu estava no Senado e participei desse pacto. Na época, isso estava adequado, mas, com a evolução, precisamos flexibilizar isso. Aliás, não é uma cláusula pétreia esse pacto entre os Estados e o Governo Federal que o Senado fechou em 1997.

Inclusive, flexibilizamos, há dez dias, o contrato da Itaipu binacional com o Paraguai. O Senado entendeu, após longo debate, que esse contrato havido à época relativo à construção de Itaipu, também poderia ser flexibilizado. Primeiramente, dizia-se que não poderíamos mexer nisso, pois era uma questão de soberania, quase uma cláusula pétreia. Mas chegamos à conclusão de que essa não era cláusula pétreia e que seria possível flexibilizar isso, pois isso seria bom não só para o Paraguai, mas também para o Mercosul e para o Brasil, para que os brasileiros pudessem, inclusive, liderar a questão do Mercosul. Votamos isso agora. Entendemos, por maioria – é claro que não houve unanimidade –, que isso seria o melhor.

O mesmo penso agora em relação a flexibilizarmos o entendimento entre os Estados e o Governo Federal. Aí, sim – e alguns pactos existem hoje no Brasil, em função do contingenciamento –, diríamos que, com outro indexador, quanto à parte que os Estados não recolheriam ao Governo Federal, eles assumiriam o compromisso de investir em logística, em infraestrutura, Senador Armando Monteiro. Fazendo investimentos, criariam um pacto verdadeiramente do Brasil inteiro, um grande pacto, um pacto generalizado no Brasil. Isso viraria uma atividade descentralizada, com a vigilância, inclusive, do próprio Governo Federal. Os Estados querem isso. Essa é uma grande saída, é um reencontro com uma grande reforma, um grande pensamento, para



fazermos com que o Brasil busque ativar questões logísticas e de infraestrutura, assim por diante.

Era esse o meu comentário que gostaria de fazer.

Ao Senador Ferraço, que está presidindo neste momento esta Comissão e que é autor da proposição, e aos convidados, quero deixar aqui meus cumprimentos!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado Senador Casildo.

Aqui, há uma solicitação do Dr. Luís Paulo, que tem um voo marcado às 13 horas para o exterior e que está com muito medo de perder o avião. Então, para as suas despedidas, vou passar a palavra ao Dr. Luís Paulo.

O SR. LUÍS PAULO ROSENBERG – Quero lhe agradecer demais esta oportunidade. A gente está totalmente à disposição. Não existe uma verdade absoluta. Algumas considerações que fizemos são exatamente dirigidas a esta Casa, neste momento de reflexão sobre a oportunidade excepcional de colocarmos o Brasil, outra vez, numa rota de crescimento sustentável, apoiado por uma estrutura fiscal adequada, não por remendos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Ouço, com prazer, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, companheiros, primeiro, eu queria me congratular com nosso companheiro Senador Ricardo Ferraço, que se tem caracterizado – ressalto seu desempenho nesta Casa – por uma preocupação com os temas que me parecem mais importantes na agenda do País. Agora, na perspectiva de uma reforma tributária que há muito tempo o país reclama, há, sim, nessa discussão, um eixo fundamental, que é essa questão da reavaliação dos incentivos que vêm sendo oferecidos, sobretudo, na utilização do ICMS.

Então, eu me congratulo com o Senador, por entender que essa discussão é extremamente importante e oportuna. Tenho a compreensão de que esses sistemas de incentivos fiscais do Brasil, sobretudo os que se utilizaram dos instrumentos da chamada guerra fiscal, estão esgotados. Não vejo como imaginar que, na perspectiva da construção de um sistema tributário que convirja minimamente para o que o Brasil pretende, que é ter um sistema de classe mundial, possamos conviver com as contradições desse sistema atual. Quer dizer, não há como imaginar que os mesmos produtos possam estar submetidos a bases de cálculo distintas. Há uma imensa fragmentação na utilização desses instrumentos e de uma legislação que, na prática, é extremamente heterogênea. Acho que esse sistema desequilibra a competição interempresarial e, portanto, cria imensas distorções no ambiente econômico. E, sinceramente, acho que os Estados não suportarão a manutenção desses incentivos, como eles hoje vigoram.



Quero mostrar para o Professor Michal, à luz de tudo aquilo que foi aqui trazido, algumas preocupações. A primeira constatação é a seguinte: os sistemas de incentivos fiscais cumpriram verdadeiramente o papel que deles se pretendia, ou seja, eles produziram verdadeiramente uma desconcentração econômica no Brasil? Ou as disparidades inter-regionais continuam ainda a desafiar até o nosso projeto de Nação? Ou seja, vamos avaliar essa experiência que o Brasil viveu ao longo de décadas. O que é que isso produziu em termos de correção dos desequilíbrios inter-regionais? De outro modo, se é irrelevante a concessão de incentivos para explicar o grande incremento das importações – e, evidentemente, esse movimento está claramente associado ao maior ritmo de crescimento do País e ainda à questão do desequilíbrio da taxa de câmbio –, que relevância, então, tem verdadeiramente a utilização desses instrumentos? Se eles não produzem efetivamente, se eles não impactam a decisão no processo de importação, por que manter esses incentivos se eles provocam desequilíbrios, sobretudo, na perspectiva da tal isonomia competitiva com a produção nacional?

Então, ao final, quero dizer que tenho a compreensão de que os Estados que se utilizaram desses incentivos podem até ter obtido resultados numa perspectiva de curto prazo, mas não me parece que esse sistema seja sustentável. E o que nos cumpre verdadeiramente discutir é o desenho de uma reforma tributária ampla, sistêmica, que possa corrigir as disfunções do sistema tributário vigente.

O Professor Michal sublinhava muito bem a necessidade de que o Brasil construa um sistema que possa desonerar o investimento e que não tribute o emprego, como fazemos – e isso é algo inaceitável; o emprego formal é fortemente tributado no Brasil. Eu adicionaria ainda, Professor, um sistema que tributa o crédito, que é um insumo que deveria ser menos tributado no Brasil, e que ainda tributa a poupança ou desestimula o processo de formação da poupança.

Então, como acho que temos de pensar o Brasil, antes de pensar os Estados, embora reconhecendo que a diversidade regional e as peculiaridades regionais nos colocam a necessidade de, efetivamente, promover adaptações, temos de pensar na competitividade do País. Não podemos perder a oportunidade, que este momento nos proporciona, de construir um sistema tributário de classe mundial, que é uma condição para que o Brasil, a economia brasileira possa ser verdadeiramente competitiva nos próximos anos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O Dr. Michal tem a palavra.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Senador, muito obrigado pelos seus comentários. Eu não poderia concordar mais com o final da sua intervenção. Gostaria apenas de dizer que não tivemos o objetivo, nesse estudo, de defender a qualquer custo o sistema de incentivos como tal. O primeiro



objetivo era simplesmente demonstrar que a causa principal do crescimento das importações recentes não residia, principalmente, na redução das alíquotas do ICMS. Isso apareceu claramente. Há um crescimento enorme das importações, mas as causas estão em outro lugar: uma causa é boa, que é o crescimento da nossa produção; e a outra machuca muito a indústria brasileira, que é o câmbio valorizado. A solução desse problema reside em outro lugar: naturalmente, reside num redesenho da política macroeconômica que, eventualmente, inclui também um melhor sistema tributário e uma desoneração que poderia levar a uma competitividade maior.

Quanto à sua pergunta sobre o resultado, tenho a impressão de que a utilização de incentivos foi tão dispersa e diferente pelos Estados, que é muito difícil dar uma resposta única, fazer uma avaliação global. Quando se observam os Estados que têm uma experiência mais longa e responsável, como é o caso do Estado do nosso Presidente aqui, o Espírito Santo, onde os benefícios são orçamentados e totalmente transparentes, em que há todo um histórico de responsabilidade fiscal no trato dessa questão, os resultados não são desprezíveis. E, quanto à participação do Espírito Santo, em qualquer parâmetro, no PIB brasileiro, em termos de IDH, do ponto de vista social e de bem-estar da população, todos os indicadores experimentaram uma melhoria muito grande que seria dificilmente obtida se não houvesse essa iniciativa por parte do Estado. Goiás é outro exemplo que pode ser citado, bem como alguns outros Estados. No global, o que salta à vista – e estou interpretando o objetivo da sua pergunta – é que o País ainda continua muito desigual, as disparidades são enormes, o que, realmente, não só envergonha o País, mas também coloca uma restrição para a perspectiva de desenvolvimento posterior.

Tenho a impressão de que a questão da racionalidade econômica se choca com uma cláusula muito importante da Constituição, que é a autonomia dos entes federados. Então, é preciso encontrar um equilíbrio entre o tudo ou o nada. Quer dizer, reduz para zero a alíquota, e, aí, você retira o sangue da possibilidade de conceder incentivos com recursos próprios dos Estados. Que autonomia tem um Estado em que o seu governador, mediante uma lei aprovada pela Assembleia, portanto, chancelada pela sociedade, não pode dispor, bem regulamentado, de um recurso que é do próprio Estado? Acho que essa é uma agressão ao formato da Federação que fragiliza a própria União, porque coloca nessa união elos muito fracos, com pouca autonomia.

O que se lê hoje na literatura mundial? Principalmente depois do advento da consolidação da União Europeia, há justamente uma recomendação para uma solução equilibrada, em que, de um lado, está a autonomia dos membros, dos Estados federados, e, do outro lado, está a racionalidade dos mercados. É preciso encontrar um equilíbrio. Como o senhor muito bem salientou, hoje, isso está livre. É preciso regulamentar isso de forma adequada,



e, na minha opinião, esse é o verdadeiro pacto federativo que precisa ser atingido.

Se a solução a ser atingida é uma redução dos impostos interestaduais, não só o de importação, mas o interestadual, que isso seja feito num prazo suficientemente longo para permitir as adaptações necessárias por parte não só dos Estados, mas do próprio sistema em que isso está inserido. E que haja essa flexibilidade já embutida no sistema! Mais importante do que isso, é que não vai ser só a questão do ICMS, portanto, da chamada guerra fiscal, que, na literatura mundial, é chamada de competição fiscal, que, penso, tem uma conotação menos pejorativa; guerra fiscal virou, como naquela canção do Chico Buarque, a Geni. É muito fácil falar mal da guerra fiscal, o termo já virou uma coisa estigmatizada. Mais importante do que isso, é preciso recuperar um pouco a ideia de que temos de preservar algum grau de autonomia. Um governador que não pode, em virtude de todo esse histórico, conceder um incentivo para atrair investimentos para seu Estado, realmente, tem um grau de autonomia muito limitado. Parece-me que isso não é adequado para uma Federação forte.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Dr. Michal, faço uma última intervenção. Se o Senador Armando e o Senador Casildo desejarem intervir, também poderão fazê-lo.

Há dois tipos de Estado. Os Estados que têm elevado padrão de consumo, que são poucos – são três ou quatro Estados brasileiros –, devem reunir em torno do seu consumo uma concentração muito forte do poder aquisitivo brasileiro. Na outra página, estão os Estados que têm um poder de consumo um pouco mais baixo ou bem mais baixo. Com a proposta de zerarmos ou diminuirmos a alíquota interestadual não apenas do ICMS dos produtos importados, mas dos outros também, não estaríamos caminhando para um modelo ainda mais concentrador, tendo em vista que a incidência deixa de se dar onde o produto é desembarcado para se dar onde ele é consumido? Ou seja, não estaríamos fomentando e estimulando uma concentração muito mais elevada nesses poucos Estados que, além de infraestrutura portuária, têm um elevado mercado consumidor? É afirmativa essa reflexão?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Eu acho que sim, Senador. É por isso que, se a solução negociada incluir uma redução – não estou propondo uma redução, mas, diante do debate, acho que é razoável supor que uma redução faz parte do leque de opções em discussão –, acho que ela não pode ir para um nível muito baixo, porque aí é uma questão de operacionalidade. Isso já foi até discutido por ocasião das outras propostas de reforma tributária. O Estado arrecadador se desinteressa, nem paga a conta da máquina arrecadatória se for muito baixo.



Por exemplo, uma alíquota de 2% é inviável, não vai funcionar. A alíquota tem de ser, no mínimo, de 4%, provavelmente um pouco mais. Se a opção for essa, ela tem de estar encadeada com uma solução que compense os defeitos – esta é uma palavra forte – concentradores desse movimento. É um bom exemplo de por que a abordagem sistêmica é tão importante; caso contrário, não chegamos a uma solução.

A solução, certamente, vai envolver uma negociação, em busca de uma solução equilibrada, que não pode ser *status quo*, quer dizer, a centralização total. Se se aplicar a letra da lei hoje, os Estados que concedem incentivos estão na ilegalidade, porque o Confaz não autoriza, e os Estados procuram mudar os seus programas, os nomes dos benefícios, de modo a encontrar brechas na legislação.

Estamos em uma situação paradoxal, o que é muito ruim, porque dá uma insegurança jurídica enorme tanto para os Estados, quanto para os investidores. Imagina o que pode acontecer se uma dessas ações de inconstitucionalidades prosperarem no Supremo! Espero que não prosperem, apesar de ter sido proposta pela instituição que o senhor presidiu. Mas, com todos os méritos e com todo o respeito, acho que isso não contribuiria para a busca de uma solução equilibrada. Isso é mais do que fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – O Senador Armando gostaria de falar? E o Senador Casildo? (*Pausa.*)

Não havendo mais nada a tratar, vou encerrar a presente reunião, reiterando o agradecimento ao Dr. Michal e ao Dr. Rosenberg, na expectativa e na certeza de que este debate vai se aprofundar. Esperamos continuar contando com a experiência e com a visão dos senhores e com os estudos que os senhores aqui trouxeram.

Muito obrigado.

(*Levanta-se a reunião às 12 horas e 48 minutos.*)